



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**
Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2019

*Institui a Comissão Eleitoral para o Processo de
Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES do ano de 2020/2024.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros e colaboradores, conforme Artigo 23 do Regimento Interno:

- I - Gizelda Xavier Ribeiro Macedo
- II - Alexandre Costa Lopes
- III - Mirian Regina Reibeiro Fortes
- IV - Lindsey Maiara dos Santos Luiz
- V - Maria Gabriella de Almeida Cortez
- VI - Sandra Márcia Cortez Ribeiro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de junho de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

Laísa Matos Galvão Leite
Presidente do CMDCAI de Itajubá